



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021, às 11:40 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e Paulo Seite Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

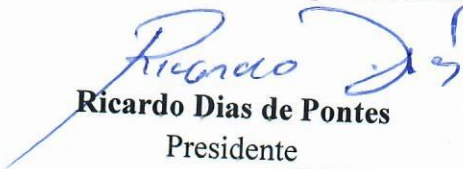
- 1) **Projeto de Lei nº 234 de 18 de junho de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Exclui requisito de provimento de cargo de agentes de combate a endemias, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 032 de 25 de Outubro de 2017”. Aguardando prazo de resposta pela Prefeitura Municipal.
- 2) **Projeto de Lei nº 132 de 15 de maio de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre Lei Municipal de criação do Plano de Carreira, regulamentação de cargos, regime disciplinar, alterar a denominação da Guarda Municipal de Apiaí para Guarda Civil Municipal de Apiaí-GCMA, e dá outras providências”. Os membros aguardam prazo de resposta ao ofício pela Guarda Municipal. Ademais, o vereador Ricardo Dias, Presidente da Comissão, já cobrou o comandante Luiz pessoalmente, mas não obteve retorno.
- 3) **Projeto de Lei nº 241 de 19 de junho de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 01/2021 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul-CONSAUDE”. Nomeado como relator o vereador Paulo Tsujimoto, deu parecer favorável e demais acompanharam.
- 4) **Projeto de Lei nº 242 de 26 de agosto de 2021** de autoria do Vereador Paulo Seite Ferreira Tsujimoto que “Dá a denominação da rodovia municipal Indalécio Dias dos Santos, a estrada vicinal com início no Bairro Campo Grande, API-060, continua API-058 no Distrito de Palmitalzinho até a divisa de Municípios de Apiaí-Bonsucesso de Itararé no Município de Apiaí”. Foi nomeado como relator o vereador Alysson Garcia, que deu voto favorável e demais acompanharam o voto.
- 5) **Projeto de Lei nº 243 de 26 de agosto de 2021** de autoria do Vereador Alysson Franco de Lima Garcia que “Dá a denominação da rodovia municipal Manoel Favareto, a estrada vicinal AP-36, que saí do entroncamento da SP-249 até a sede do Distrito de Lageado no Município de Apiaí”. Foi nomeado como relator o vereador Paulo Tsujimoto, que deu voto favorável e demais acompanharam.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 12:08 horas. Eu, ll, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes
Presidente


Alysson Franco de Lima Garcia
Membro


Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto
Membro